



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob. o nº. 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke, 19, centro, neste município de Porto dos Gaúchos/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, portador do RG nº. 1.100.320-6 SSP/MT e CPF nº. 903.672.351.53, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº, Centro, CEP 78.560-000, município de Porto dos Gaúchos/MT, no uso de suas atribuições legais, expede:

ORDEM DE SERVIÇOS

Onde fica autorizada a Empresa CONSTRUTORA DIAS EIRELI - ME, CNPJ Sob nº 30.291.130/0001-91, representada pelo senhor Rogerio Dias, conforme lhe fora adjudicado;

>>> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PISO DO PSF SÃO JOÃO CONFORME EMENDA IMPOSITIVA 005/2020

>>Valor total

>> R\$: 13.245,75 (Treze Mil e Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Referente ao Processo Licitatório nº. 092/2020 – Tomada de Preços nº. 027/2020, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PISO DO PSF SÃO JOÃO CONFORME EMENDA IMPOSITIVA 005/2020.

A DAR INÍCIO IMEDIATO na execução do objeto do referido certame;

A presente Ordem de Serviço tem caráter legal e imediato de modo que a Lei e os interesses públicos devem ser efetivamente cumpridos, nos termos do referido Edital, consoante com as Leis Federais nº. 8.666/93 e nº. 10.520/02 com suas Alterações;

A expedição desta Ordem de Serviço é decorrente da adjudicação e homologação do mesmo certame;

Juntamente com esta Ordem de Serviço, será apresentado o empenho das despesas aqui ordenadas nos termos do referido Edital;

Porto dos Gaúchos/MT, 17 de Dezembro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal
CPF 903.672.351.53

CONSTRUTORA DIAS EIRELI – ME.
CNPJ Sob nº 30.291.130/0001-91
Rogerio Dias
Representante
CONTRATADO
CIENTE EM
_____/_____/_____